

relata o crime de ameaça cometido em seu desfavor, bem como também de agressão, tortura e organização criminosa. Fica cientificado(a) do arquivamento, através deste, o(a) noticiante anônimo e os eventuais interessados, para querendo, apresentar recurso da referida decisão pelo endereço de email: 2prom.russas@mpce.mp.br no prazo de 10 (dez) dias. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.  
Russas, 19 de setembro de 2025.  
Lucas Rodrigues Almeida  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0008/2025/15ª PmJFOR  
Fortaleza, 9 de julho de 2025

Procedimento Administrativo n. 09.2020.00006723-3  
Edital n. 0008/2025/15ª PmJFOR

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O signatário, Promotor de Justiça por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no Art. 13, § 3º, da Resolução n. 174/2017 do CNMP c/c Art. 30, § 3º da Resolução n.º 036/2016 - OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão lançada às fls. 892-897 neste Procedimento Administrativo n.º 09.2020.00006723-3, em trâmite nesta 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Por meio deste, fica a Sra. cientificado(a) do arquivamento, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o(a) Sra Sílvia Siqueira Sampaio cientificada da não verificação de responsabilidade da ILPI Lar da Imaculada quanto ao evento que envolveu sua mãe, a Sra. Nazir Siqueira Sampaio.

Dada a natureza da decisão face a pretensão da interessada, fica facultado a interposição de recurso administrativo a este presente órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme Art. 13º da Resolução n.º 174/2017 Conselho Nacional do Ministério Público.

O presente edital, será afixado em local de costume e publicado na forma da lei, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 09 de julho de 2025

Assinado digitalmente  
Alexandre de Oliveira Alcântara  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0011/2025/4ª PmJARC  
Fortaleza, 19 de setembro de 2025

EDITAL Nº 0011/2025/4ª PmJARC

A 4ª Promotoria de Justiça de Aracati, com fundamento na

Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 474/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 4ª Promotoria de Justiça de Aracati, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Aracati.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 4prom.aracati@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;  
b) histórico escolar constando as notas do candidato;  
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

### 3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 22/09/2025 a 11/10/2025

Entrevista 16/10/2025

Resultado da seleção 21/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista, qual seja, Rua Rio Jaguaribe, 933, Vila São Cristóvão, Aracati/CE, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência (início às 09h00), munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente

desclassificado.

3.10. A 4ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail [4prom.aracati@mpce.br](mailto:4prom.aracati@mpce.br).

Aracati, 19 de setembro de 2025.

Hygo Cavalcante da Costa

Promotor de Justiça de Aracati

Assinado Eletronicamente

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



## ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

## 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

## 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA MEC:

## 3. ANÁLISE CURRICULAR:

## 3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

## 3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

## 3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

## 3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0030/2025/PmJITP

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

Nº MP: 01.2025.00017858-0

Edital nº: 0030/2025/PmJITP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça Em Respondência da 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, Dr. Edilson Izaías de Jesus Júnior, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita nesta Promotoria a NF nº 01.2025.00017858-0, a fim de apurar denúncia apócrifa encaminhada a esta Promotoria de Justiça relatando possíveis irregularidades na obra de recuperação da Avenida Anastácio Braga, realizada com recursos públicos e financiamento oriundo do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF). É necessária a expedição do presente edital, conforme disposto no artigo 22, §1º, da Resolução nº 36/2016, do OEC PJ, com o objetivo de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos ao interessado Sr. Alexsandro Bezerra Siqueira. Informa-se quanto à possibilidade de recurso administrativo para o CSMP no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Itapipoca/CE, aos dias 19 de setembro de 2025.

Edilson Izaías de Jesus Júnior

Promotor de Justiça- Em responsabilidade

Edital Nº 0044/2025/2ª PmJCND

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0044/2025/2ª PmJCND

Inquérito Policial Nº: 08.2019.00283389-9

Ao(à) Senhor(a)

JOSÉ FLÁVIO CORDEIRO CARDOSO

Residente em Canindé/CE

Assunto: Arquivamento de Inquérito Policial.

Ref. : nº Judiciário: 0002356-91.2019.8.06.0055

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a), o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

CEARÁ, pelo órgão de execução abaixo firmado, vem dar ciência a Vossa Senhoria do

inteiro teor da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO que segue em anexo, proferida nos

autos do Inquérito Policial nº 432-153/2015, diante do convencimento quanto à

inexistência de fundamento para a propositura de ação penal.

Esclarece-se que, se Vossa Senhoria não concordar com o arquivamento,

poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta

comunicação – o qual deverá ser protocolado junto a esta

Promotoria de Justiça, com as razões respectivas, que serão

oportunamente remetidas ao Conselho Superior do Ministério

Público para a devida apreciação, a caso não haja reconsideração.

Outrossim, expirado o prazo referido no parágrafo anterior sem manifestação, os autos serão arquivados nesta unidade

ministerial, registrando-se no

sistema respectivo.

Canindé, 19 de setembro de 2025

Jairo Pereira Pequeno Neto

Promotor de Justiça

Edital Nº 0045/2025/2ª PmJCND

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

2ª Promotoria de Justiça de Canindé

Largo Francisco Xavier de Medeiros, nº 1060 – Bairro Imaculada Conceição

Fone 85 98563-3321 ou 33430491 – e-mail 2promo.canindé@mpce.mp.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0045/2025/2ª PmJCND

Inquérito Policial Nº: 08.2020.00129610-7

Ao(à) Senhor(a)

FRANCISCO EVERTON DE SOUSA VALE

Residente em Canindé/CE

Assunto: Arquivamento de Inquérito Policial.

Ref. : nº Judiciário: 0002807-19.2019.8.06.0055

Prezado(a) Senhor(a),

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

